



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**

ESTADO DE MATO GROSSO



• DECRETO Nº 1255 DE 31 DE JULHO DE 1.989 •

• DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR •

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na art.º 40 da Lei Municipal nº 1.139 de 19 de Dezembro de 1.988.

DECRETA

Art.º 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de Noz\$ 103.400,00 (Cento e Tres Mil, Quatrocentos Cruzados Novos), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:-

03.09.033.1015 - 4.3.5.1 - Ficha nº 091	Noz\$	2.000,00
09.051.201.1051- 5.1.1.0 - Ficha nº 088	Noz\$	100.000,00
13.75.428.2068 - 3.1.1.1 - Ficha nº 116	Noz\$	400,00
09.42.100.2054 - 3.1.2.0 - Ficha nº 092	Noz\$	400,00
15.00.534.1074 - 3.1.3.2 - Ficha nº 132	Noz\$	200,00
Total .....	Noz\$	103.400,00

Art.º 2º Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de excessos de arrecadações de Receitas de igual valor:-

1.7.2.1-01.01-Cota de Imp.e/Circ.de Mercadorias-ICM	Noz\$	103.400,00
---	-------	------------

Art.º 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CABINETE DO PREFEITO

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal